**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’ a ‘j’, da Lei nº 14.133/2021**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’, da Lei nº 14.133/2021).**

* 1. O objeto da presente licitação consiste na compra de brinquedos para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

1. **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**
   1. A partir da aquisição de brinquedos educativos que apoiam-se as práticas pedagógicas docentes e proporciona às crianças oportunidades educativas, ampliando as experiências desses sujeitos. As brincadeiras são importantes na vida das crianças, independentemente de seu gênero, cor, nível socioeconômico ou qualquer outro tipo de classificação ou referência, são vitais para o seu crescimento e desenvolvimento cognitivo. Faz se necessário que as crianças tenham acesso a um repertório variado, contendo diversos brinquedos que promovam o desenvolvimento das mais variadas habilidades fundamentais, e ajudando na convivência em grupos e de usufruto de espaços.
   2. No que tange à parte pedagógica, ressaltamos a importância dos brinquedos pedagógicos para o desenvolvimento infantil, sendo um convite à brincadeira. Ao participar de um jogo, cuidar de uma boneca ou levar o carro ao posto de gasolina, as crianças tornam-se protagonista daquilo que as espera na vida madura, ou seja, o brinquedo é muito mais do que um entretenimento é, antes, oportunidade de desenvolvimento.
   3. Neste sentido a aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de implementação de práticas pedagógicas que atendam aos eixos estruturantes da educação Infantil e ensino fundamental, sendo que o processo de desenvolvimento da aprendizagem exige diversificação destas práticas.
   4. Importante ressaltar que a cultura infantil é essencialmente lúdica, integrando experiências significativas ao longo de toda vida. Levando em conta o quantitativo de alunos em turmas, visando à necessidade de garantir um número mínimo de brinquedos que atendam a essa demanda, pois teve um aumento da matrícula em 2024, é por isso que solicitamos os brinquedos nas quantidades descritas.
   5. Os materiais, necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, serão distribuídos para todos os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas que atende 16 Instituições e aproximadamente 2300 alunos (dois mil e trezentos), matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
2. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021). (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021).**

**Produção:**

* 1. Considerando o compromisso da empresa com práticas sustentáveis e responsabilidade socioambiental, os requisitos a seguir foram estabelecidos para a contratação de brinquedos educativos, visando promover a sustentabilidade ao longo da cadeia de suprimentos.
  2. A aquisição de brinquedos educativos é concebida como parte de uma estratégia abrangente que considera o ciclo de vida completo do objeto, desde a produção até o descarte responsável. A intenção é garantir que a escolha dos itens deste termo de Referência não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também esteja alinhada com princípios de sustentabilidade e responsabilidade social. Como:

**Materiais:** Seleção de materiais seguros, duráveis e ambientalmente amigáveis, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis;

**Fabricação**: Processos de fabricação que minimizem o desperdício e a emissão de poluentes, utilizando tecnologias eficientes e sustentáveis;

**Embalagem:** Uso de embalagens recicláveis e de baixo impacto ambiental, reduzindo o uso de plásticos e materiais não recicláveis;

**Transporte:** Estratégias de logística que minimizem a pegada de carbono, como a otimização de rotas e o uso de meios de transporte menos poluentes;

**Uso:** Instruções e Segurança: Fornecimento de manuais detalhados para uso seguro e educativo, bem como informações sobre a manutenção do brinquedo para prolongar sua vida útil;

**Interação:** Desenho do brinquedo para ser intuitivo e promover o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, com funcionalidades que incentivem o aprendizado e a criatividade;

**Reciclagem:** Planejamento para que o brinquedo, ao final de sua vida útil, possa ser desmontado e reciclado adequadamente, com componentes que possam ser facilmente separados e reutilizados;

**Material:** Detalhamento dos materiais utilizados (plásticos, metais, tecidos) e suas propriedades (não tóxico, hipoalergênico, etc.);

**Mecânica e Eletrônica:** Descrição das partes móveis, mecanismos eletrônicos, ou interativos que o brinquedo possui;

**Interatividade:** Funcionalidades que incentivam a interação da criança com o brinquedo, como botões, sons, luzes, e outras características interativas;

**Segurança:** Normas de Segurança: Conformidade com as normas de segurança nacionais e internacionais (como a ABNT NBR 11786 para brinquedos);

**Idade Recomendada**: Indicação da faixa etária para a qual o brinquedo é seguro e adequado.

**Impacto Ambiental**: Informações sobre o impacto ambiental dos materiais e do processo de fabricação;

**Certificações:** Certificações ambientais e de segurança obtidas pelo brinquedo.

* 1. O ciclo de vida da solução é oferecer suporte pedagógico. A solução inclui mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação de resultados. Isso permite uma análise contínua do impacto e no desempenho, por extensão, na qualidade do objeto oferecido.

A solução é projetada para ser adaptável ao ciclo de vida em constante evolução da educação.

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/2021)**
   1. Os requisitos da contratação são elementos essenciais que orientam no processo de aquisição dos brinquedos educativos e devem ser compridas todas as exigências descritas em cada item deste termo de Referência, no qual devera conter Nota Fiscal.
   2. Os objetos contratados deverão ser novos, sem uso e entregue em perfeitas condições, a descrição detalhada e quantidade dos brinquedos educativos desejados estará detalhado neste Termo de Referência, e deverão ser entregue no todo ou em parte, conforme a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
   3. O mesmo poderá ser rejeitado no todo  ou em parte,  se em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 07 (sete) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
2. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’, da Lei nº 14.133/2021)**
   1. As obrigações/condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
   2. Este modelo de execução delineia o processo desde o início até o encerramento do contrato para aquisição de brinquedos educativos para os Centros da Educação Infantil e Educação Fundamental da Secretaria de Educação.
   3. Os termos e condições do contrato serão detalhadamente revisados e aceitos por ambas as partes. Onde o publico alvo será alunos da rede de ensino.
   4. Em conjunto com a Empresa Fornecedora, serão estabelecidas metas e objetivos claros para a capacitação da entrega do objeto. Essas metas serão para garantir a qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos a fim que tenham uma vida útil longa e atendam as demandas dos CMEIS e escolas da rede de ensino.
   5. Durante a duração do contrato, a Empresa Fornecedora oferecerá suporte contínuo, fornecendo canais eficazes para esclarecimento de dúvidas e suprindo as necessidades de informações e até mesmo a troca do produto.
   6. A entrega dos brinquedos será na Secretaria de Educação no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contados da entrega na data de recebimento da Nota do Empenho, em remeça única ou em parte, conforme necessidade da Secretaria de educação. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Juntamente com a entrega dos brinquedos, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
   7. As solicitações mencionadas deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, as quais serão armazenadas em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
   8. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
   9. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização atestar no recebimento.
   10. No caso de rejeição, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência dentro do prazo de 07 (sete) dias, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
   11. O local de entrega dos brinqeuedos será no endereço:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

**RUA: MOZIR PRUNZEL, N° 40**

**BAIRRO: JARDIM ARISI – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**

**CEP 85.710-000**

* 1. Os dias e horários para entrega dos equipamentos será de **SEGUNDA A SEXTA FEIRA,** no período matutino das **07h30 às 11h30** e no período vespertino das **13h00 às 17h00.** Os brinquedos serão recepcionados e vistoriados pela Secretária de Educação Joseane Maria de Sá Sguarezzi dos Santos, e a responsável pelas compras Maiara Fabia Colombo, ambas servidoras municipais da Secretaria de Educação de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

1. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021).**
   1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
   2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples.
   3. A execução da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pela área demandante, com seus respectivos servidores responsáveis titulares ou substitutos.
   4. O servidor responsável anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
   5. O servidor responsável informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
   6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
   7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
   8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação.
   9. A execução do contrato é assegurar que o objeto contratual atenda aos padrões de qualidade, prazos estabelecidos e cumpra os requisitos acordados entre a Instituição Contratante e a Empresa Fornecedora, garantindo o máximo de benefício.
   10. A execução do contrato é referente à aquisição de brinquedos para a rede de ensino será recebido e fiscalizado pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação.
   11. O responsável pela fiscalização do contrato:

**MAIARA FABIA COLOMBO**

**E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br**

**Telefone: 46 99117-2002**

* 1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
  2. A gestor(a) do contrato senhor(a) JOSEANE MARIA DE SÁ SGUAREZZI DOS SANTOS acompanhará as condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obtém o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
  3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
  4. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
  5. **Fiscal do contrato: MAIARA FABIA COLOMBO**
  6. **Gestor do Contrato: JOSEANE MARIA DE SÁ SGUAREZZI DOS SANTOS**

1. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021).**
   1. **Do Recebimento:** O critério de julgamento deverá ser o de **MENOR PREÇO.** Os brinquedos serão recebidos de forma total ou em partes, no ato da entrega do pedido juntamente a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, a mercadoria será recebido pelo responsável por fiscalização da Secretaria de Educação, para efeito de posterior verificação de sua coformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
   2. Os brinquedos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
   3. **Da Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
   4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.
   5. **Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da nota fiscal, recebida na entrega total do produto e assinado pelo servidor encarregado do recebimento.
   6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
   7. O FORNECEDOR obriga-se a manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no aspecto jurídico e de qualificação técnica, econômica e financeira, bem como de regularidade perante o Fisco, quando das respectivas habilitações, sob pena de retenção do referido pagamento até sua efetiva regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e Lei de Licitações.
2. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** (**Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021).**
   1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.
   2. Avaliar a reputação do fornecedor no mercado educacional, verificando sua experiência, credibilidade e histórico de sucesso na ofertado seu produto.
   3. Verificar as qualidades dos brinquedos, assegurando que possuem segurança relevante para o público-alvo.
   4. Avaliar em relação aos benefícios oferecidos, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos itens descritos acima.
   5. Consolidar as análises, tomar a decisão final com base nos critérios de seleção e, se necessário, negociar os termos contratuais com o fornecedor escolhido.

**Indicação de marcas ou modelos:**

Não se aplica.

**Da exigência de amostra**

Não se aplica

1. **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS.** (**Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘i’, da Lei nº 14.133/2021).**

**9.1.** Descrição detalhada do objeto:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Código do produto/  Serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor estimado | Preço máximo total |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 01 |  | CAMINHÃO BOIADEIRO DE PLÁSTICO  Descrição Do Produto  Caminhão Boiadeiro com 04 bois.  Medidas: 22x12x12 | 250 | UND | R$25,00 | 6.250,00 |
| 02 |  | CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLÁSTICO  Descrição Do Produto  Caminhão de brinquedo caçamba basculante articulada, material: plástico.  Medidas: A: 7,0 x L: 6,5 x C:14,5cm  Imagem de Caminhão de brinquedo caçamba basculante articulada carrinho infantil | 250 | UND | R$15,33 | 3.832,50 |
| 03 |  | TRATOR CARRINHO DE PLÁSTICO  Descrição do Produto  Material: Plástico Medidas: C 39 cm X A 19 cm  Imagem de Trator Carrinho de Brinquedo Infantil Grande Plastico Barato | 250 | UND | R$15,33 | R$ 3.832,50 |
| 04 |  | TRATOR RETROESCAVADEIRA  Descrição do Produto  Trator Retro Escavadeira, Material: plástico resistente. Medidas (AxLxP): 25cm x 57cm x 18cm  https://m.media-amazon.com/images/I/61yq6z6T87L._AC_SL1500_.jpg | 250 | UND | R$19,33 | R$ 4.832,50 |
| 05 |  | CARRINHO DE MÃO DE PLÁSTICO  Descrição do Produto  Brinquedo carrinho de mão, material: plástico,  Medidas : C:81cm A:27cm L:31cm | 250 | UND | R$61,66 | R$15.415,00 |
| 06 | 25112 | CARRINHO DE BONECA DE PLÁSTICO  Descrição do Produto  Carrinho de boneca em plástico resistente,  Medidas: L:33,5cm C:21cm A:57cm  Carrinho de boneca plástico | 300 | UND | R$33,33 | R$ 9.999,00 |
| 07 | 25113 | KIT DE BRINQUEDO DE VINIL PARA BEBÊ  Descrição do Produto  Kit Com 12 Brinquedos De Vinil Para Bebê,  Medidas: A:11cm L:9cm  Imagem de Kit Com 12 Brinquedos De Vinil Para Bebê  - A | 200 | UND | R$30,00 | R$ 6.000,00 |
| 08 | 25114 | CHOCALHO  Descrição do Produto:  Tipo de material: ‎Plástico  Composição: ‎0% latex  Número de unidades: 01  Cor: variadas  Dimensões do produto: 4,3 x 8,4 x 15,1 cm; 90 g  Dimensões do pacote: 18.2 x 0.2 x 0.1 centímetros | 150 | UND | R$15,33 | R$ 2.299,50 |
| 09 | 25115 | COZINHA INFANTIL  Descrição do Produto:  CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Cozinha, 01 Travessa, 02 Faquinhas, 02 Garfinhos, 02 Pratinhos, 02 Copinhos, 02 Panelinhas com tampa e 04 Talheres grandes (01 conchas, 01 escumadeiras, 02 colheres grande)  DIMENSÕES DO PRODUTO 68CM (ALTURA DA COZINHA)  DIMENSÕES DA EMBALAGEM 49 a 38 X 17CM  Cozinha Infantil - Faz De Conta - Pais e Filhos | 150 | UND | R$168,66 | R$ 25.299,00 |
| 10 | 25116 | KIT PARA COZINHA PANELINHAS, ESPUMADEIRA, COLHER  Descrição do Produto  kit 04 panelinhas com tampa infantil c/ talheres grandes, material: plástico  Imagem de Kit Brinquedo Jogo Panelinha Infantil Rosa | 150 | UND | R$38,66 | R$ 5.799,00 |
| 11 | 25117 | GELADEIRA INFANTIL  Descrição do Produto  Geladeira de brinquedo com 02 portinhas, material: plástico.  Medidas: C:27cm L:21cm A:60cm  https://imgs.extra.com.br/1563680054/1xg.jpg?imwidth=828 | 150 | UND | R$141,66 | R$ 21.249,00 |
| 12 | 25118 | SOFÁ INFANTIL  Descrição do Produto  Sofá acolchoado infantil, material: madeira e tecido e espuma.  Medidas: A: 60cm L:45cm  cristal se Medieval mini poltrona infantil Dia hospedeiro Refinamento | 150 | UND | R$96,66 | R$ 14.499,00 |
| 13 | 25119 | MESA INFANTIL COM 2 CADEIRAS DE PLÁSTICO MESINHA DIDÁTICA  Dimensões da mesinha infantil com cadeira:  Mesinha: 50,5 x 50,5 x 43,5 cm  Cadeira: 29 x 26,5 x 44,5 cm  Material: plástico resistente  A mesinha infantil com cadeira é composto por:  - 1 mesinha  - 2 cadeiras  - 1 jogo de letras alfabéticas completo  - 1 jogo de números de 0 a 9  Mesa e cadeira Infantil Vermelha Tritec | 150 | UND | R$167,00 | R$ 25.050,00 |
| 14 | 25120 | KIT COZINHA INFANTIL  Descrição do produto  01 batedeira  01 liquidificador  01 ferro  01 cafeteira  01 panela de pressão  Dimensões: 15cm de altura x 30cm de largura y 20cm de comprimento.  Material: Plástico  Kit C\5 Brinquedos Liquidificado, Panelinha, Cafeteira, Ferro E Batedeira | 150 | UND | R$66,66 | R$ 9.999,00 |
| 15 | 25121 | KIT DE VEGETAIS PLÁSTICO  Descrição do Produto  Brinquedo frutas e legumes Materiais: Polipropileno  Medidas: C:18 L:15 A:8cm | 150 | UND | R$31,66 | R$ 4.749,00 |
| 16 | 25122 | 28 PEÇAS BRINQUEDO FRUTA LEGUME COMIDA CORTAR  Descrição do Produto:  01 kit de faca para cortar as frutinhas e legumes, pizza, tábua, cestinha.  Frutas e legumes variados com opção de cortar.  Cores: variadas  Material: plástico | 150 | UND | R$42,33 | R$ 6.349,50 |
| 17 | 25123 | KIT BRINQUEDO INFANTIL JARRA E COPO  Descrição do produto:  Kit Brinquedo Jarra e Copo  As Embalagens contem:  01 jarra (13x9 cm)  02 copos (5x4 cm cada).  Material Plástico  Kit Rosa acompanha:  01 Jarra  01 Copo  01 Canudo  Kit Brinquedo infantil Jarra e Copo Americanos | 200 | UND | R$24,33 | R$ 4.866,00 |
| 18 |  | KIT PRATOS + TALHERES + COPOS BRINQUEDO INFANTIL  Detalhes do Produto:  Kit pratos + talheres + copos brinquedo infantil.  Contém:  08 peças, sendo dois pratos, dois copos, dois garfinhos e duas facas.  Cor rosa com roxo.  Material: Polipropileno  Brinquedo Jogo Prato + Talheres + Copos em Promoção na Americanas | 200 | UND | R$19,66 | R$ 3.932,00 |
| 19 | 25125 | BRINQUEDO COZINHA INFANTIL CHÁ DA TARDE  Descrição do Produto:  06 xícaras c/ pires 3cm altura x 5c largura  06 colherzinha 6,5cm  01 bule 8cm altura x 12cm largura  Material: Plástico  https://images-americanas.b2w.io/produtos/6583533414/imagens/brinquedo-cozinha-infantil-cha-da-tarde-bule-e-xicaras/6583533414_1_xlarge.jpg | 150 | UND | R$16,83 | R$ 2.524,50 |
| 20 | 25126 | VASSOURA DE PLÁSTICO  Descrição do Produto  Material: Plástico Polipropileno, Medidas: C:60cm L:16cm  https://d3pt1seq4txask.cloudfront.net/Custom/Content/Products/18/36/18367_brinquedo-vassoura-e-pa-com-rodo-sortido-4098_z3_637871624934795458.jpg | 100 | UND | R$13,66 | R$ 1.366,00 |
| 21 | 25127 | RODO DE PLÁSTICO  Descrição do Produto  Material: Plástico Polipropileno, Medidas: C:60cm L:16cm  https://d3pt1seq4txask.cloudfront.net/Custom/Content/Products/18/36/18367_brinquedo-vassoura-e-pa-com-rodo-sortido-4098_z4_637871624950000259.jpg | 100 | UND | R$14,33 | R$ 1.433,00 |
| 22 | 25128 | KIT BALDINHO DE PRAIA C/ ACESSORIOS  Baldinho de Praia com Diversos acessórios.  Detalhes do Produto:  Conteúdo Embalagem:  01 Baldinhos  01 Pás  01 Rastelo  01 Peneiras  04 brinquedos  Características:  Dimensões da Embalagem (C x L x A): 20 x 15 x 15  Material: Plástico  Imagem de Kit 10 Balde Baldinho De Praia Infantil Com Acessórios | 150 | UND | R$21,66 | R$ 3.249,00 |
| 23 | 25129 | KIT 06 ANIMAIS DE BORRACHA FAZENDA  Descrição do Produto:  Contém 01 kit com 06 animais da fazenda de borracha.  Porco cinza: 13 cm  Porco vermelho: 13 cm  Vaca: 13 cm  Boi: 13 cm  Burro: 15 cm  Cachorro: 14 cm  CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:  Material: Borracha  Dimensões aproximadas do pacote: Comprimento 32 cm x Largura 20 cm  Peso aproximado do pacote: 400 gramas | 150 | UND | R$34,66 | R$ 5.199,00 |
| 24 | 25130 | KIT DINOSSAURO BRINQUEDO DE BORRACHA  Descrição do Produto  01 kit com 08 dinossauros sortidos  Imagem de Kit Com 8 Dinossauros Emborrachado Infantil - Dino World | 150 | UND | R$35,66 | R$ 5.349,00 |
| 25 | 25131 | JOGO DE DARDOS  Descrição do Produto  Inclui: 01 Alvo e 04 Dardos  Cor: variadas  Material: Plástico  Dimensões aproximadas:  Comprimento: 24 cm  Largura: 1 cm  Altura: 32 cm  https://down-br.img.susercontent.com/file/fca3a9db44cf5fcdc128641632642191 | 150 | UND | R$30,00 | R$ 4.500,00 |
| 26 | 25132 | KIT FERRAMENTAS 18 PEÇAS MARAL  Descrição do Produto  Itens Inclusos:  01 Alicate;  01 Chave Philips;  01 Chave De Cano;  01 Chave De Boca;  01 Chave Torquesa;  01 Chave Inglesa;  01 Chave De Bico Papagaio;  01 Esquadro;  01 Serrote;  01 Martelo;  04 Porcas;  04 Parafusos.  Material: Plástico  2016 mega ferramentas 03 | 150 | UND | R$22,66 | R$ 3.399,00 |
| 27 | 25133 | KIT DE MAQUIAGEM INFANTIL  Descrição do Produto  14 cores de sombras cintilantes;  02 cores de blush;  04 cores de batom cremoso;  02 aplicadores;  Estojo em acrílico com espelho interno.  Especificações:  Dimensões do produto (unitário): 9,0cm de comprimento; 8,4cm de largura; 2,8cm de altura.  Peso Líquido (unitário): 34g | 150 | UND | R$30,66 | R$ 4.599,00 |
| 28 | 25134 | SECADOR DE CABELO DE PLÁSTICO INFANTIL  Descrição do Produto  Contem: 01 secador de cabelo  Material: Plástico  Conjunto de Secador de Cabelo de Brinquedo Miniatura para Meninos - Precoce & Educacional | 150 | UND | R$16,33 | R$ 2.449,50 |
| 29 | 25135 | ESCOVINHA DE CABELO DE PLÁSTICO INFANTIL  Descrição do Produto  Material: Plástico  Brinquedo Infantil Meninas Fashion Kit Cabelo Acessórios Som | Parcelamento  sem juros | 150 | UND | R$14,00 | R$ 2.100,00 |
| 30 | 25136 | MICROFONE INFANTIL COM 12 MELODIAS  Descrição do Produto:  Contem 12 melodias e emita o som da voz da criança  Medidas: (C x L x A) 3,5 x 10 x 2,5 cm  Microfone Infantil Musical - Agradáveis Melodias - Rosa - Fenix Brinquedos | 150 | UND | R$14,33 | R$ 2.149,50 |
| 31 | 25137 | TRAVE GOL INFANTIL  Descrição do Produto:  Medida do golzinho:  40 x 60 x 30cm  Detalhes do produto:  - produto: kit futebol com mini gol trave  Material: plástico, pvc e metal  Medidas da embalagem: (c x a x l) 61cm x 4cm x 14cm  Composição: kit futebol com mini gol trave  Peso: 228g  Conteúdo da embalagem:  - kit golzinho  - 6 canos da trave  - 6 cotovelos  - 2 rede  - 1 bola  Imagem de Trave De Gol Futebol Infantil Com Rede Desmontável Grande Tamanho 107 Cm X 78 Cm Marca Importway | 100 | UND | R$67,00 | R$ 6.700,00 |
| 32 | 25138 | KIT COORDENAÇÃO FINA (PINÇA E PEGADOR DE GELO PEQUENO)  Descrição do Produto  Kit para trabalhar coordenação motora fina.  Contém:  01 Pinça bola  01 Tesoura bola  01 Pinça grande  01 pinça larga  01 pinça jacaré  01 Conta gotas zig zag  01 Pote para armazenamento  Material: plástico  KIT PARA TRABALHAR COORDENAÇÃO MOTORA FINA - Clube Brincante | 150 | UND | R$23,00 | R$ 3.450,00 |
| 33 | 25139 | MOTOCA INFANTIL  Descrição do Produto  Motoca infantil para meninas e meninos  03 Rodas + Pedal.  Dimensões do Produto: 48cm x 40,7cm x 15,5cm (C-L-A)  Material: Plástico | 200 | UND | R$159,33 | R$ 31.866,00 |
| 34 | 25140 | CAVALINHO DE BORRACHA  Descrição do Produto  Cavalinho de borracha  Material: borracha vinil, Medidas: 62x52x28cm  Imagem de Cavalinho De Borracha Brinquedo Pula Upa Upa Infantil Cavalo | 200 | UND | R$111,66 | R$ 22.332,00 |
| 35 | 25141 | BRINQUEDOS KIT MUSICAL  Descrição do Produto:  Quantidade: 24 peças  Material: Madeira  LOOIKOOS Instrumentos musicais infantis, instrumentos de percussão de  madeira, brinquedo para crianças, conjunto de brinquedos musicais  educativos pré-escolares para meninos e meninas com bolsa de armazenamento | 100 | UND | R$112,66 | R$ 11.266,00 |
| 36 | 25142 | RAQUETES DE MADEIRA (LEVE)  Descrição do Produto;  Composição: Confeccionada em compensado de madeira e laminados com estampas variadas;  Peso: Variação de 310 a 360 gramas  Dimensões: 42 x 20 x 2,0cm  Raquete de Frescobol Fast Ball - Madeira - Série Traditional | 100 | UND | R$32,66 | R$ 3.266,00 |
| 37 | 25143 | LETRAS E NÚMEROS DE PLÁSTICO  Descrição do Produto:  Sacola Alfanumérica confeccionada em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contém 1000 peças. 05 cores diferentes.  São 376 peças de números de 0 ao 9  24 conjuntos de Letras do Alfabeto completo.  Cada peça mede aproximadamente 3cm e 5mm de espessura.  Acondicionada em Sacola plástico PVC transparente tipo abre e fecha.  Especificações Técnicas:  Confeccionado em plástico  Contendo 1000 peças.  https://www.jottplay.com.br/images/produto/7890239757vb4hqk5300.jpg | 60 | UND | R$101,33 | R$ 6.079,80 |
| 38 | 25144 | BONECA DE VINIL 36CM CHEIRINHO DE BEBÊ  Descrição do Produto:  A boneca acompanha uma linda roupinha e um lacinho de fita na cabeça.  CARACTERÍSTICAS  Conteúdo da embalagem: 01 boneca com 36cm de altura  Dimensões da embalagem: 39cm altura  Material: Vinil e Tecido  https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/img3/264830/9/26483040_2SZ.jpg | 300 | UND | R$ 61,66 | R$ 18.498,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 316.027,80** |

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

* 1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 316.027,80( Trezentos e dezeseis mil e vinte e sete reais com oitenta cenavos).**
  2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, seguras e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

1. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021).**

As informações contábeis acerca da referida contratação serão anexadas ao processo pertinente durante a conclusão da fase interna pelo Departamento de Licitações, juntamente com a Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças.

**São anexos a este TR:**

ANEXO I – 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS

Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, 12 de junho de 2024.



Joseane Maria de Sá Sguarezzi dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.